

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 6 de abril de 1963.

Páginas 7 - 2a. coluna.

ASSUNTO: Zona de prostituição desta Capital.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Sr. Presidente, Srs. deputados, a prática de atos ligados à prostituição está se avolumando numa zona central da Capital, que é passagem quase obrigatória das famílias do interior que vêm da Estação Rodoviária, da Sorocabana ou da Estação da Luz, ocasionando tal fato situações bastante desagradáveis para os que, vindos do interior, inadvertidamente por essas ruas precisam transitar.

É o que ocorreu ontem. Um trabalhador de Piracicaba, acompanhado de sua esposa vinda da Estação Rodoviária, passava por uma daquelas ruas quando audaciosamente foi abordado por uma das moças que, à noite, lá fazem o "trottoir". Repelida a audácia pela senhora esposa daquele trabalhador piracicabano, a "moça" respondeu com palavras ofensivas à interpelação muito justa da senhora ofendida, criando-se para o casal uma situação vexatória fácil de se imaginar.

Sei que a prostituição não é problema de polícia, é problema social, mas a sua prática deve ser policiada, principalmente para que não continem a acontecer na Capital fatos desagradáveis como o que narrei.

Era o que tinha a dizer.